ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI

Prefeitura de Caldeirão Grande do Piauí
COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 042/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10 horas e 45 minutos, do dia 25.04.2019, na sede da CPL.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Reparos e Manutenção das Escolas e Creches do Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I, com o valor estimado de R$ 669.232.58 (seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25.04.2019, às 11:00 horas.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26, Centro, Caldeirão Grande do Piauí – PI, fone: (89) 3455-1218.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 04 de abril de 2019.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.9000/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2019
DISPENSA Nº: 001/2019
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: P K A DA SILVA - ME, CNPJ: 27.906.133/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E SETOR PESSOAL.
VALOR: R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) MENSAIS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, LEI 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MARÇO DE 2019.
VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Monte Alegre do Piauí – PI, 25 de março de 2019.

Fábio Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 008/2019, Procedimento nº 001/2019, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre do Piauí - PI, em 25 de março de 2019.

Fábio Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2019
DISPENSA Nº: 001/2019

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2019, na modalidade Dispensa nº 001/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço Técnico em Consultoria Administrativa Municipal e Setor Pessoal, tendo com empresa contratada P K A DA SILVA - ME, CNPJ: 27.906.133/0001-88, com o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Monte Alegre do Piauí - PI, em 25 de março de 2019.

Fábio Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 006/2019, procedimento nº 001/2019, sob a modalidade pregão presencial, adjudicando o objeto da mesma à empresa FIGUEREDO COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.508.787/0001-10, com valor de R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Monte Alegre do Piauí - PI, em 04 de abril de 2019.

Fábio Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI